



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

DESPACHO Nº 122/2023/DINFRA/REI/IFTO

Palmas, 25 de setembro de 2023.

Processo nº: **23235.016489/2022-05**  
Interessado: **Instituto Federal do Tocantins**  
Assunto: **Documento de diligência**

Ao Senhor Pregoeiro do Instituto Federal do Tocantins

Em sede de diligência solicitada conforme despacho Nº 121/2023/DINFRA/REI/IFTO, e com fundamento no que estabelece o edital de regência do certame em apreço, foi oportunizada à licitante CAMALEÃO ENGENHARIA LTDA, a apresentação das planilhas corretas relativo aos itens por ela arrematados, quais sejam 3 e 4.

#### **I. DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**

Consoante despacho supramencionado, a diligência solicita que a CAMALEÃO ENGENHARIA LTDA, apresente as planilhas estimativas com aplicação do desconto ofertado dos itens 3 e 4, em razão da licitante ter feito uso da planilha do órgão gerenciador, tanto para o item 3, quanto para o item 4.

Assim, ao ser convocada, a licitante apresentou para os referidos itens, os seguintes documentos

- Carta proposta conforme modelo anexo ao edital;
- Planilhas de composição de BDI;
- Planilhas orçamentárias e
- Planilhas de composição de custos unitários.

Procedeu-se análise de todos os documentos apresentados e restou demonstrado que a licitante CAMALEÃO ENGENHARIA LTDA, atendeu aos requisitos mínimos de aceitabilidade da proposta, em observância ao item 8.1 e seguintes do edital.

#### **II. CONCLUSÃO**

Por fim, conforme exposto, conclui-se pela aceitação da proposta da licitante CAMALEÃO ENGENHARIA LTDA, para os itens 3 e 4, que atendeu às exigências mínimas de aceitabilidade da proposta, assim como atendeu perfeitamente às exigências de habilitação constantes do edital, conforme despachos Nº 120/2023/DINFRA/REI/IFTO e 121/2023/DINFRA/REI/IFTO, os quais foram divulgados em 21/09/2023 e 22/09/2023, respectivamente.

Portanto, fica **DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME PARA OS ITENS 3 e 4** a Licitante CAMALEÃO ENGENHARIA LTDA.

EDUARDO EMÍLIO MARTINS PINHEIRO CÂMARA  
Diretor de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Emilio Martins Pinheiro Camara, Diretor**, em 25/09/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2134448** e o código CRC **13CD8D3A**.

---

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23235.016489/2022-05

SEI nº 2134448